

1870.

P3V14

Im. 15

Vol. 17

Inventario e Partilha
 que mandou proceder o Juiz
 Municipal, do Civil e Crim.,
 Doutor Claudiano Berro
 Cavaleante, do berrz ducado,
 por fallimento de dona
 Filippa Rodrigues de Vascon-
 cellos, doctora, a fim de se
 deduzir a Decima Provin-
 cial e exemplar de as des-
 poricas, tutamantarias.

Inventariante e Tutamanturo,
 e Jurado interito.
 Joao Cavares Ferris.

1870

breves
rolim.

Anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil e setecentos e de-
 tanta, quadragésimo nono
 da Independencia do Im-
 perio, aos vinte e seis dias do
 miz de Setembro do dito anno,
 nesta Cidade de São José
 de Ilhéus, Comarca do
 mesmo nome, Província
 do Rio Grande do Norte, em
 cara de residencia do Dou-
 tor Juiz Municipal e de
 Crim., Claudiano Berro
 Cavaleante, ou de ex breves

Exemplos ao diante declara -
 do fui vindo, para a fa -
 ctura do presente Inven -
 tario dos bens deixados
 por fallecimento de Fe -
 lippa Rodrigues de Varcou -
 ellos, solteira, de quem he tes -
 tamentaria, João Tavares
 Gurgureo, e por este foi
 dito que havia dado noti -
 ficando por este meio para
 dar a scripta e inven -
 tario todos os bens deixados
 pela testadora, pelo que
 estava prompto. E logo
 pelo dito fui lhe foi defi -
 rido o inventario dos san -
 tos Evangelhos em hum
 livro delles, em que por
 sua mão escrita, me ar -
 regando lhe que bem e
 verdadeiramente disse
 a scripta e inventario
 todos os bens deixados
 pela fidei commissa testadora
 Philippa Rodrigues de Varcou -
 ellos, a saber: em hum
 ouro, prata, bens moveis,
 moveis e de raiz, meca -
 ras e gados, e fizeo com
 devidas actas e provas,
 e fizeo tao bem e dia em
 obediencia de um falleci -
 mento, e com toda
 honeste e em elle

elle, e guas os felhos e her-
 deiros que havia deixado.
 E recebido por elle o referi-
 do juramento affirmo o pro-
 mettido cumprir e pro-
 tulava dar todos os bens
 deixados pela Tutadora,
 á disposição e inventa-
 rio para não me correr
 nas penas de perjurio e
 sorregado, e declarou que
 a tutadora fallecera no
 dia seis de Maio de mil e
 oitocentos e oitenta e
 sete, e com testamento,
 que assignava por
 herdeiros, e que não dei-
 xou filho algum e nem
 herdeiros mefrazicos, do
 que para constar man-
 deu se fazer lavrar o presen-
 te auto em que assignou
 com o Inventariante tes-
 tamentos; e em elles o
 Barão de Alcaide Rolim,
 Juiz de direito do Civil
 o renvi.

Pedro Gonçalves
 João Tavares Guarciso

P3V14

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

O D. Claudio Bispo Cavalante, juiz ^{al. id.} de
Cofaz do Termo da Cidade de
S. José de Ilhéus, e nome
dos J. S. cl. J. G. D. J. V.

claud. a qual q. aff. al. de
justica aq. uti for. apre-
antado, sendo J. juiz as-
signado, q. notifique a João
Bavaro Guisrino, m. em sua
cura, q. comparecer jurante
mim no dia 26 do corrente,
mota bid. em cartas de
minha videncia, as
suas horas da manhã,
q. dar a scripta e inven-
tario os bens descados por
fallimento de Felippe Rodrigues
de Vas. a q. elle he tultomun-
tivo, a fim de se deveser
a Decima Prov. e exen-
prie as despesas contada
mantarias, citados o Colli-
ctor de Rendas Provincias.
Cumprio. Cidade de S. José
de Ilhéus 23 de set. de 1870.
Eu Claudio Paulo de Almeida
Notim, her. int. o veni.

Quem o vende

Cartifico q. mota bid. notifi-
ficar a o tultomunivo João
Bavaro Guisrino, J. lido con-
tudo no claudado supra

supra, do g. ficon deimute
edou fi. Cid. de S. Jori de
ellipibii 24 de setor de 1870

Obv. intro.

ellansel Paulo de cerra Polm

cutifco g. notefiqui as Col
liator de Rendas Proved Fran
erico Linn Billm; do g. ficon
deimute, digo, f. todo e con
tudo no mandado subis
do g. ficon deimute edou
fi. Cid. de S. Jori de ellipibii
24 de setor de 1870.

Obv. intro.

ellansel Paulo de cerra Polm

Amor e o que

Sobramos a idade de quatro an-
 nos, Maria de idade de tres
 annos, Joaquina de idade
 de dois annos. Declaro
 que por sua herança parte
 de terras morte do Sr. Manoel
 Cruz, e herança por queira e
 carinhada de sua herança
 de terra. Declaro que da es-
 cravo José de idade de vin-
 te e quatro annos, her-
 rança por queira e carinhada das
 meias que se vendeo a esta
 herança e herança de her-
 rança de Maria Anna
 is Capellas de Alissas já de
 Claradas, e herança de her-
 rança e carinhada que se quer
 herança, que se quer
 de herança e carinhada e
 herança de herança de vinte
 e oito annos, e herança de idade
 de doze annos, e her-
 rança de herança de idade
 de tres annos, e herança de
 idade de dois annos, filha
 de herança e carinhada e herança
 de herança e carinhada de
 herança e carinhada de
 herança de herança de tres
 annos e herança de herança de
 herança e carinhada e herança
 de herança e carinhada e herança

Benaventura, de edad de
 quatro años, averia
 sobriente a Maria, p^{ta}ha
 cu el libro fave de el ludo omnia
 ad el libro fave de Maria de lon
 ciano, Declaro que d^{na}
 a Joana de edad de cinco
 años, averia sobriente
 a Estancia m^{ta}ha de
 del libro de p^{ta}ha e fave
 mio que e los b^{na} m^{ta}ha
 e fave. Declaro que
 d^{na} a Maria de edad de
 tres años, averia
 sobriente a Maria
 fave de sobriente
 Juas d^{na} Juas m^{ta}ha
 p^{ta}ha fave m^{ta}ha
 D^{na} para d^{na} Espiri
 to Santo que e los b^{na} de
 d^{na} Cruz, a g^{ta} d^{na} de
 d^{na} m^{ta}ha que
 p^{ta}ha m^{ta}ha p^{ta}ha
 ra. Declaro que fave
 tomado p^{ta}ha de
 d^{na} d^{na} de la d^{na}
 que e d^{na} para m^{ta}
 m^{ta}ha d^{na} p^{ta}ha
 continuada a tomar, que
 m^{ta}ha p^{ta}ha p^{ta}ha
 para d^{na} d^{na}. Declaro que
 p^{ta}ha de m^{ta}ha p^{ta}ha
 m^{ta}ha p^{ta}ha p^{ta}ha.

P3V14

Invenio Garcia da Silva,
 Pezete auroco logo a seguinte
 me, por ser esta infirma
 ultima vontade: Dia era
 u retro - Espigosa a logo da
 Sertado de D. Maria Felippa
 Rodrigues de Lacerda e Silva,
 Joaquim Garcia da Silva
 Pade, e outro inventor deste
 ellano el Barilho de ellou
 ra Potum - e Provação ^{App.}
 daibao que a lona te publi
 co e lona e a lona de e Pro
 vacao de lona e a lona de
 lona e a lona que no anno
 de lona e a lona de novo
 Arthur Junus Christo de
 mais esta e a lona de lona
 e a lona que a lona e a lona
 quarto da lona e a lona
 do lona e a lona de lona
 a lona de lona e a lona de lona
 to anno, a lona e a lona
 de lona e a lona de lona
 Cidade de lona e a lona de lona
 de lona e a lona de lona
 lona e a lona de lona
 Grande do Norte, em casa
 de lona e a lona de lona
 Guerrero, filho de lona
 D. Maria Felippa Rodrigues
 de lona e a lona de lona
 Tabelliao a lona e a lona

a signado a seo e ha mado fui
 vjudo x d m d o a b i p r i g u e n t e
 a d i t a e t i n t u b o r o D u b r o e t i
 b i p i q u e R e d r e q u e s d e H a r c o n
 u l l o y d e p r e e q u e s o u d e e u n
 s o q u e p u i t o p r i o r a n p r o p r i a
 e o p a r t e t e r m i n a r u l l a s e o d i
 u n t e p r e l a r a d a s e a f i g u r a
 d a s f r i b a d o h e t o r o p r o v i s
 p a r a d i r i n i t a s h u r r i p r a
 p r o b a b r a d o e u r r i t o d e
 f i g u r a q u e e r a s e o s o
 p l e n a r e e t i n t a m e n t o e d e s
 p r o p r i a s a u t t i n i a m a n
 t a p e q u e e l l a h a v i a p a r
 h e t o r p r i o r a n a b i g a q u e
 a d e a r o q u e t r i n t a p e d o e u
 r r i p t o p r e l o e t e r t i o n e l l a
 r o e l M a g i s t r o d e e l l a u n a
 P e r u n t h a f i g u r a d e t o r o
 b e r r i n a b l i g e r o q u e p r e l o
 S e r a b u r e q u e q u e p a r t i a
 e a t r i n t a p e d o e p r o e l l a
 p r i o r a e q u e q u e r i a q u e
 p r e a p p r o v i s e p r o p r i a
 h e r o q u e e l l a e i g u r a q u e
 e u n d e r e i t o e q u e e q u e e
 e e e i b i d e q u e e r r i n i t o d i
 t o p r o p r i e l a e a b r i e e u r r i e
 a t t e r r i n i t o e u r r i t o
 p o l l e a s e h u r r i a l a u d a
 e u r r i q u e e t o e u r r i t o
 h e g r a s e i n n i n o p a r t i a

Corraçãõ e creta lumbã, e par
 ipso da proveci, e crechevendo
 tabaco e a pimenta de crechev
 for e chama el Paruilio de
 Moura Polino, e como as
 prabouas e pprovarcaõ
 Este e pproveci, e a qual
 e a pproveci e a pproveci ppro
 modo tanto quanto ppro
 so idõ e em virtude de
 muel officina e a qual hudo
 pproveci e a pproveci
 officia, Paruilio Jure de
 Beiro, Pedro Jure Dirit,
 Antonio de Fervino da
 Encarnação, Caradas, Jo
 nacio Jure da Estrada,
 Ce, Jacob, Heno de Castro, de
 Juros, todos mandados
 pproveci e a pproveci de Vera
 Cruz, que dize e a pproveci
 a pproveci e a pproveci
 tumbaras, e todos de muel
 succubecidas pproveci pro
 prias e a pproveci e a pproveci
 de que douçã e a pproveci
 e a pproveci e a pproveci
 pproveci, e a pproveci de lido
 pproveci e a pproveci e a pproveci
 Dada de Fervino de Fervino
 ques de Fervino e a pproveci
 pproveci e a pproveci e a pproveci
 e a pproveci e a pproveci e a pproveci

P3V14

Breveiro de seu cargo e admi-
 nistrado e declarado a seu cha-
 mado fuiu vindo, estando
 ahi presente fuaes "da
 vares fucenreiro, e por este
 foi dentro que a elle fuis
 hu "propul cerrado, corri-
 do, elacurado, e pporado
 pelo de quido Chabellias
 de te fucenreiro, e haue el
 Basilio de Laura Rubin,
 oizendo que hera o salu-
 bre d'istamento e em que
 fathuro hauteur p'elhas
 quatro horas da tarde
 sua fia Philippa Rodri-
 gues de Marcacellas, Ab-
 tura, e por elle fuis foi
 aberto o d'istamento pa-
 ra se dar um p'p'riamen-
 to as suas cil p'p'rietas,
 quanto ao deo d' terra
 m'ento, e com deo e em que
 fute e m'p'ra se, Digue
 para a cartar m'p'ra de
 elle fuis fater este termo,
 e p' que era de quido e m
 Luis fove o f'orta e m
 te Breveiro d'itativo
 de Capellas e Regiduros,
 e breveiro e d'itativo d'it.
 p'p'rietas e deute e p'p'rietas
 d'itamento para cumprir

Acute

PSV14

Estampilhas que se acham
na Registrado a patentes que
registra a Direção de Correio, em que
circunstante idênticas, e
vai na verdade de sem cau-
ra alguma que devida
falso, furto, incurrindo,
conspiração, e convertido
com o nome próprio em
ta Cidade de S. Juri de Ulli-
pibiti, Conspiração de um
mo nome, Província
do Rio Grande do Norte,
nos vinte e cinco de Se-
tembre, do Anno de 1850
circunstante de v. a. p. Senhor
Juras Christo de Ulli de
to e outros de Ulli de Ulli, qua-
regeremo nome de Ulli
C. p. p. p. p. p. do Jur
furo. *De escrever, subscriver, e as
seguir.*

Em esta cidade
O Escr. de Ulli de Ulli,
De Ulli de Ulli de Ulli de Ulli

Em esta cidade nove folhas de papel
escritas, que deve pagar cada uma a ta-
xa de dezenta reis, e todas a quantia de mil
e setecentos reis. O Escr. de Ulli de Ulli



Registo
de Ulli de Ulli
1850
22/802
am de Ulli de Ulli
O Escr. de Ulli de Ulli

Cartifico q. notifique ao Inten-
 dente João Cavari Gu-
 rris q. a Louvação do presente
 Invenário, do q. se deu q. p. m. d.
 idem fi. Cid. de S. José de
 Olyubú do d. d. de 1870
 Ob. ar. m. t.

el Manoel Paulo de Alca. Rolim

Cartifico q. notifique ao Colli-
 cto Francisco Luiz Bidem,
 q. a Louvação do presente
 Invenário, do q. ficou deante
 idem fi. Cid. de S. José de
 Olyubú do d. d. de 1870.
 Ob. ar. m. t.

el Manoel Paulo de Alca. Rolim

Termo de Louvação

atos vinte dias do mês de
 setembro do anno de mil oitoc-
 entos e setenta, nesta cidade
 de São José de Olyubú, em
 cara da presença do Dou-
 tor Jim Olyubú, do Ci-
 vil e Crim. Claudiano Bi-
 rra Cavalcante, onde se
 escreveu ao diante declarado
 para a factura do presente
 Invenário, e sendo ahí pre-
 sentes o Intendente João
 Cavari Guorris, e Collector
 de Arrecadas Provenças, Francisco

P3014

Francisco Luis Bellun, por
 este faciendo que para
 hacer los papeles que se
 inventario de la guerra
 en Joao de Barros Raposo da
 Camara, e pelo Titular
 lino e inventario de
 este que por sua parte
 de Louvaca em Targinio
 Urbano de Vasconcellos,
 pessoas inteligentes e que
 tem conhecido o merito dos
 bens e virtude do que houve
 de servir a Louvaca por
 fute e mandou que
 eu brevemente notificasse
 aos Louvados para que
 em seus officios de
 de lhes dar deferido o juramento
 de estilo, do que
 para contar mandou
 o que avarar utiliter
 que afigura com as par-
 tes presentes, e eu clauso
 Paulo de Moraes Botelho,
 brevemente e sereno

Paulo de Moraes Botelho
 Joao Targinio Targinio
 Francisco Luis Bellun

Cartilico

certifico q. notifiquei aos
 Louvados João Soares Pa-
 poso da Camara e Tarqui-
 nio Urbano de Vancor-
 ellos, q. para o jurame-
 nto e farrum sobre offi-
 cio q. ficaram sciutes e
 de fi. Cidade de São José
 de Ilipubi 26 de Maio de 1870
 Obis. nro.
 Manoel Basilio de Alencar

Termo de juramento aos Louvados

Nos vinte e seis dias do mes
 de Setembro do anno de mil
 oitocentos e setenta e cinco
 cidade de São José de Ilip-
 ubi, em Casas de resi-
 dencia do doutor José
 Municipal e do Sr. João
 Cláudio Berra Caval-
 ante, onde se reuniram
 a diante declarado su-
 achava, e sendo ali pre-
 sentes os avaliadores no-
 mbrados, João Soares Pa-
 poso da Camara e Tarquinio
 Urbano de Vancor ellos,
 por elles feito que havendo
 sido notificados para per-
 tar o juramento e de-
 ver de avaliadores no
 do termo Juramentario

Inventario para o gen
 untavao promptos. Logo
 de pois lhu referido jur
 juramento dos Santos E
 vangelhos em hum
 Livro d'elles, sob cargo do
 qual lhu me cabrigou
 que com seus Condiç
 ções, sem dolo, malicia
 ou má' fides, e
 verdadeiramente avda
 liarem os bens que fulto
 inventario e inventa
 riante lhu fossem apre
 sntados e declarados,
 tanto quanto couber
 em d'elles e julgar em va
 ler; e sendo referido juramento
 affirmo e prometto cum
 gir o como lhu era encar
 regado, do que para cons
 tar mandou o juiz la
 varnte lhu ser guardado,
 digno e com os louvados,
 em clausel Baile de
 clausel Rolim, breves
 e breves

Desembocant

José Soares Paes da Câmara
 Turquinio Urbano de Vasconcellos

Descrição e avaliação de bens.

Diachino cada

Curo cada

Prata cada

Lucratos

Estansil, crioulo, de idade de um
te e osus annos, que os es tra-
hadores avaliaram na quan-
tia de hum conto e trescentos
mil reis, com que se dai 1.300.000

João, molato, de idade de seis annos,
que os avaliadores a-
valiaram na quantia de
hum conto e trescentos mil
reis, com que se dai 1.300.000

Joaquim, molato, de idade de
seis annos, que os tra-
hadores avaliaram na quan-
tia de hum conto e trescentos
mil reis, com que se dai 1.300.000

Bernardino, cabra, de idade de
um annos, que os esvalia-
res avaliaram na quantia
de sete centos mil reis com que
se dai 700.000

Elaria, cabra, de idade de seis
annos, que os esvalia-
res avaliaram na quantia
de oito centos mil reis com
que se dai 800.000

Josanna, Cabra, de idade de
 quarenta e cinco annos, que os
 avaliadores avaliaram na
 quantia de hum conto
 1.000.000 de reis, com que se sai.

Ellariana, Crisla, de idade de
 de trinta e quatro annos,
 que os avaliadores avalia-
 ram na quantia de oito cen-
 800.000. tos mil reis com que se sai.

Jos. molato, de idade de tou-
 annos, que os avaliadores
 avaliaram na quantia
 de trescentos mil reis, com
 300.000. que se sai.

Joaquina, Crisla, de idade de
 de quatis annos, achada,
 que os avaliadores avalia-
 ram na quantia de trescen-
 300.000. tos mil reis, com que se sai

Francisca, molata, de idade de
 de vinte annos, que os ava-
 liadores avaliaram pela
 quantia de hum conto e
 1.500.000. em mil reis, com que se sai.

Veneria, molata, de idade de
 deous annos e cinco, que os
 avaliadores avaliaram na
 quantia de duzentos e cinco
 250.000. mil reis, com que se sai

Cavallar

P3V14

Uma cavalle, carvão, milho e
rapico, guos e avaliados
avaliados na quantia
de cento e cinco mil reis
com que se vai

35000

Buro de raiz

Uma parte de terras secas,
e plantar e cruar, no lu-
gar da Vila Cruz, deite por-
mos, guos e avaliados
avaliados na quantia
de dois mil reis, com que se vai

20000

Uma casa, velha de telha
clayna, no mesmo lugar
da Vila Cruz, guos e ava-
liados na avaliados na quan-
tia de cento mil reis, com que se vai

20000

Duvidas e telhas. e nada

Duvidas Pafuvas

Declarou o Intendente de
o ellente se fuzado ao Burro
do Vigario Gregorio Ferrera
Lombora a debida fuzuraria
da quantia de cento quator-
ze mil e setenta reis, com
que se vai

14080

Declarou mais o Intenden-
tuo de mais o Intenden-
tuo de mais o Intenden-
tuo de mais o Intenden-

Arango & Irujo a de fuma
com o corpo sobre a terra
da garantia de quaranta
474000 este mil reis com que de dai

Declarou furalmente o tes-
tamentus de m e allante
de fuma e de fuma emo caval-
carite a de fuma futa com
o curso, da garantia de
104000 deis mil reis, com que de dai

Declarou furalmente o tes-

testamentus de m e allante

Declarou furalmente o tes-
tamentus de m e allante
de fuma e de fuma emo caval-
carite a de fuma futa com
o curso, da garantia de
104000 deis mil reis, com que de dai

11/11/11

Conta funeral de D. Filippa Rodrigues de Vasconcellos, dequella
 no Cemiterio Publico desta Cidade de S. Joao em 12 de Setembro de 1822

3014

Mo. Digo

Com: assistencia e cera no enterro	20\$000
Devoto e visita que se fez em Vera Cruz	4\$000
Off.º parochial	18\$000
Fabrica da escriptura	1\$000

43\$000

Mo. P.º Bernardino

Com: assistencia no enterro e cera, velas	40\$000	40\$000
---	---------	---------

Mo. Digo de Popari

Com: assistencia e cera	10\$000
-------------------------	---------

Mo. P.º Joao Baptista

Com: assistencia e cera	5\$000
-------------------------	--------

Mo. P.º Lediston

Assistencia e cera	3\$000
--------------------	--------

Mo. D.º Christiao

Assistencia no enterro e visita e cera	5\$750
Tributo no enterro e cera	3\$000
Pano no visito	1\$320
Senhas	3\$000

12\$480
 114\$080

Tomma

Precebi de sustentamento feito Senhores Querreros
 a importancia desta conta. S. Joao, 26 de Setembro de 1822
 Thomaz Digo. Regente Ferraz Guterres.

P3V14



A. J. 5a de 1870

Roberto

Senr. João Soares Guimarães Comprador

Aranjo e Simões

16 Cas de alpaca Mo		471600
4 D ^o " Costim preto	400	1600
4 D ^o " Fis preto	1200	4800
6 D ^o " galão	500	3000
Imposte de casa		20000
		471000

Pacheco a Carta acima 471000
São José 28 de Setembro de 1870

R. 471000

Recebi do Sr. João Soares Guimarães
a importância de quatrocentos e setenta e
um mil e oitocentos e sessenta e quatro
reales e oitenta e quatro centavos
pelo pagamento de uma carta de
compra de terreno de propriedade
de João Soares Guimarães

João Nepomuceno

S. J. 5 de Setembro de 1870



João Nepomuceno

93V14

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher but appears to contain several lines of cursive script.

Handwritten signature or name, possibly "John Thompson" or similar, written in cursive.

Handwritten notes or text in the bottom left corner, partially obscured by a green rectangular mark.

Reubi do Sr. João Torans Juvenis
e quantia de dois mil rs. da Feitis
de hum Cachas e Ter 5^a afflei
da Felippa Rodrigues de Nas
concelho: Vera Cruz 29 de 1780

João Nepomuceno Cast

11 P3014
P1129

Handwritten text in cursive script, oriented upside down. The text is mirrored across the horizontal center line of the page. It appears to be a list or a set of instructions, possibly related to a collection or inventory.



Handwritten text in cursive script at the bottom of the page, oriented upside down. It appears to be a signature or a set of initials.

Jurramento

PSV/4

Por cinco dias do mes de Au-
tubro do anno de mil oitoc-
entos e setenta, nesta Cida-
de de São José do Rio Preto,
em casa de residencia
do Juiz Municipal e de Or-
fãos Supplemento Doutor Estu-
nio Felippe de Albuquerque
e Clarinha, Comygo Bieiri-
vas ao diante de Juizes,
e duos ahi presentes o Ins-
tamentario Joao Tavares
Jurrueno e Collector de Ren-
das Provenientes do Juramento
Francisco Leir Bellon, os
avaladores Joao Soares Ra-
paz da Camara e Berguenio
Arbans de Vasconcellos, pe-
lo Instamentario fardado
a elle sem que havia daes
a scripta e inventario
tudo os seus bens e bens
firmada do Juiz Felippe Ro-
drigues de Vasconcellos, quan-
to coubera e havia che-
gado a dita Ambrosia,
para não ocorrer nas
juizas por elaradas, e pre-
tos ditos avaladores, for-
dado, que havia avalia-
do todos os bens dute Ju-
mentario que lhe foram
apresentados pelo Inst-
mentario e conformem-
entendidos em suas

duas courras, do que
 para contar mandou
 o juiz fazer este in-
 strumento em que afi-
 gou com as partes e
 o avaliador, e se chama o
 Barão de Alorna Polim,
 breves do fidalgo e cavaleiro.
Antonio Filipe

João Soares Figueira
 Francisco Luis (Bulhões)
 Gasparino Urbano de Vasconcelos
 João Soares Proença da Camara

Cham

das cinco deas do sum de Antu-
 bro do anno de mil e seto-
 centos e setenta, em tabe-
 da de sob fosi de Alupubi,
 em um castorio faço
 utis antes concluros ao
 juiz Alvarado al dupli-
 fle doutor e Antonio Filipe
 de Alupubi que mandou hab-
 do que faço este termo. Eu
 o Barão de Alorna
 Polim, breves mite-
 no o cavaleiro

Cham?

Chas

PSV14

Vista in Partes. Cidade de S. Joao
12 de Outubro de 1840

Antonio Felippe

Data

Aos dez dias do mes de Outubro
do anno de mil oitocen-
tos e quarenta, nesta Cidade
de S. Joao de occyden, em
nos Cartorio por parte
do juiz allemeyral sup-
plente do ditor Antonio
Felippe de Albuquerque
clarar hab, em foras
integram eitas como o do
supra ditor, do qm
faco este termo. Eu ella
noil Paulo de Alencar
Notario, brenvas o cenci

Termo de Vista

No summo dia sumeas
no declarado supra, nes-
ta Cidade de S. Joao
de occyden, em nos Car-
torio faco estes autos
com Vista do Vista sum-
turo e herdeiro inseludo
Joao Savaris Guerrero,
nas Calletas de Rendas

Arredos Provincia, Fran-
 cisco Luis Bellum, do que
 fazo este termo. Eu ella
 noel Baillio de elloua
 Rolim, heuvas sacuri

Vita aos retrogrados

Nada tenho que dizer sobre a des lita
 pias, e valias de bit deste inventario

Testamentario
 Joao Tavares Furtado

Conforme me com a presente a
 Valias e de que se trata de lita

O Collector

Francisco Luis Bellum

Data

nos dias de hoje do anno de Antu-
 bio do anno de mil e setecen-
 tos e setenta e sete, em ta cidade
 de Sao Joao de elloua, por
 parte do Testamentario Joao
 Tavares Furtado e do Collec-
 tor de Arredos Provincia
 Francisco Luis Bellum, no
 foras retrogrados estes ar-
 los em as duas supostas
 supra, do que fazo este
 termo. Eu ella noel Baillio
 de elloua Rolim, heuvas
 sacuri

Clau

con tres dias de sueldo de auto-
 bro de un mes de mil auto sur-
 tos e saluda, unta buda de
 de taito fosi de accipitru un
 uno Cartorio faes utis
 autos Corchuras de fosi
 alu rre pal sup plante
 de los estorios Felipe de
 estburguer el asancho
 de que faes utis terno. bu
 ellau el Beulio de elloua
 Rolin, buenao unenri

Clav

~~con tres dias de sueldo de auto-
 bro de un mes de mil auto sur-
 tos e saluda, unta buda de
 de taito fosi de accipitru un
 uno Cartorio faes utis
 autos Corchuras de fosi
 alu rre pal sup plante
 de los estorios Felipe de
 estburguer el asancho
 de que faes utis terno. bu
 ellau el Beulio de elloua
 Rolin, buenao unenri~~

 Data
 con tres dias de sueldo de auto-
 bro de un mes de mil auto sur-
 tos e saluda, unta buda de
 de taito fosi de accipitru un
 uno Cartorio faes utis
 autos Corchuras de fosi
 alu rre pal sup plante de au-
 ton estorios Felipe de
 estburguer el asancho
 de que faes utis terno. bu
 ellau el Beulio de elloua
 Rolin, buenao unenri

Noventa e quatro dias do mes
 de outubro do anno de mil
 eito centos e setenta e neta
 cidade de São José de Olypi-
 cu, em nos Cartorio por
 parte do Juiz Municipal
 Doutor Claudiano Bessa
 Cavalcante, em foras em
 triginta e tres autos com a
 sua interlocutoria sellos
 do juiz para contar faco
 nte termo. Eu Manoel Ba-
 llio de Moura Polim, Escri-
 vaõ do Civil e Securi

Cartifico q. intentei e duplitos
 ao Vitormentino Joao Tavares
 Gurgues, e ao Collector Fran-
 cisco Luiz Bellum, do q. fica-
 rdo deimutes e dou fi. Cidade
 de S. José de Olypucu 25 de ou-
 tubro de 1870.

Dei. auto

Manoel Ballio de Moura Polim

Cartifico q. intentei q. aos Partido-
 ristm. José Giacchino de José
 Silva e Carlos José de Mar-
 ço. Parrem a juiz. paulista
 do q. ficardo deimutes e dou fi.
 Cida. de S. José de Olypucu 25
 de outubro de 1870

Dei. auto

Manoel Ballio de Moura Polim

Auto de Partilha.

P3014

Anno do Chacimento de
do Senhor Juris Christó de
mit auto certo e de trinta,
nuta Cidade de São José de
Olymbia, aos vinte e cinco
dias do mense de Setembro, em
caso de aprometadaria do
Juris Principal Doctor
Cláudio Benarro Caval
ante, aonde em breves
de seu cargo ao diante do
clarado foi vindo, e sendo
ahi presentes o Juris José
Graciano de Góis Lira Juris
e Carlos José de Vasconcellos
Partidos do Juris, por elles
foi auto que vinha fazer
a Partilha do promete Jur
unitario como elle fora de
terminado e para o que
he intrigado e breves
os autos e requiridos que
se deve principio a Parti
lha, assistendo elle Juris
de conformidade com o seu
duplo Interlocutoris
o que sendo ouvido pelo Juris
houve o seu requerimento
por auto e mandou fazer
este auto que assignou com
os Partidos, e em clausula
llo de clausula Adm, breves
suave.

Mandado

Jos Graciano de Góis Lira
Carlos José de Vasconcellos

Partilha.

24

PSV14

Summa o montante da Farinha dos bens descritos e avaliados neste Inventario a quantia de nove contos e oitenta e quatro mil e oitenta e seis reis, com que se dai 9:215#000

Partilha entre a divida fidejussoria e com o corpo sobre a terra da quantia de oitenta e sete mil e oitenta e seis reis com que se dai 17#080.

Partilha entre mais os Legados Pios da quantia de quinhentos e cinquenta mil reis, com Pios que se dai 550#000

Partilha entre mais as contos do Inventario da quantia de oitenta e sete mil e oitenta e seis reis, com Inventario que se dai 60#000

Para ficar o liquido da quantia de oito contos e oitenta e sete mil e oitenta e seis reis, com que se dai. 8:433#920

Importancia os Legados na quantia de seis contos e oitenta e seis mil reis com que se dai 6:200#000

Para ser a decima Provincial dos Legados da quantia de seis contos e oitenta e seis mil e oitenta e seis reis, com que se dai 6:200#000

6

P3014

2234220

Especie de sumariamente da fa-
enda a quantia de ocos
sumari contos, susmto trinta e tre
ante mil nove centos e vinte
2234220 ris, com que se sai

Uma a ser a Decima Pro-
vincial do sumariamente, da
Decima quantia de susmto, vinte
Prov. al. extra mil trescentos noventa e
2234392 trez e seis ris, com que se sai

Edificadas as quinhentas pelo
maneira seguinte.

Buss separados para
pagam. da dívida fu-
naria da g. de 1780 de 1780

Da de lha no valor de ocos
João, molato, de idade de duas
sis annos, lançado em
Inventario em sua ava-
lacao de hum conto e tre-
scentos mil ris, a quantia
de cento e trinta e hum mil
5780 e oitenta ris, com que se sai.

E por esta forma haverem
elles feito e Partidos por en-
tregada o quinhão da dívida
da funaria, pelos buss
ante Inventario, da quantia
de cento e trinta e hum mil
e oitenta ris, com que se sai

P3014

ris, do que para contar
mandou elle fazer fazer
este termo que assignar
com os Partidos, e em ella
noel Baulio de Moura Ro-
lun, e enuado o seguinte.

M. B. de M. de M.
João Francisco de Souza Lima J. or.
Carlos Fari de A. com elles

Em separados para
pagam. do Ligado Rio, de
Luz e unia Capellas de
ellipras. de 35000000

Da de Lhe no valor de creos
João, malato, de idade de dezes-
eis annos, lanceado neste
Juramentos em sua ava-
liacao de hum conto e tre-
scentos mil reis, a que se re-
ta de trezentos e cincoen-
ta mil reis, Com que se sai... 350000

Espera esta forma houverão
elles fazer e Partidos por in-
tidad e quin ha do Ligado Rio,
de Luz e unia Capellas de
ellipras. pulos ems descriptos
e avaliados neste Jurmenta-
rio, do quantia de trezentos
e cincoenta mil reis, do que
para contar mandou
elle fazer fazer este termo

terras que afiquem com os
Partidos, e em Emanuel
Barbosa de Moura Rolim,
barrão intimo e heredeiro

M. Cavalcanti
Joze Graviano de Joo Lira J.º
Carlos Jozé de Sá concelho

Em separadas para
pagam. do Legado Pio, da
doação feita ao Divino
Espirito Santo da Povoa-
ção de Vera Cruz, da
quantia de 200000

Dado em Lisboa no valor do recibo
Joze, notado de idade de 68
anos, lançado em
Inventario em sua ava-
liação de hum conto e tre-
zentos mil reis, a quan-
tia de duzentos mil reis,
200000 como que de mais

Esperita forma houverão
elles fize e Partidos por
reluzado e gerinhão da
doação feita ao Divino Espi-
rito Santo da Povoação de
Vera Cruz, pelos bens descri-
ptos e avaliados em In-
ventario, da quantia de
duzentos mil reis, do que
para contar mandou

PS 114

mandar elle fize fazer
este termo em que afigu-
rou com os Partidos de eu
ellanoel Basilio de Alouira
Robim, Euanas o escrivã
P. Cavalcanti

José Francisco de Jesus Lira J.º
Carlos José de Vasconcellos

Em separados para
pagam. das Contas do
Pellam. da J.º de 600000.

Da qual no valor de creos
João, molato, de idade de trã-
ris annos, lanceado neste
Inventario em sua ava-
liação de hum conto e tre-
scentos mil reis, a garantia
de defunta mil reis, com
que se sae 600000

E por esta forma havendo
elles fize e Partidos por
interuado o pimento das Con-
tas do Inventario pelo que
descriptos e avaliados em
este Inventario, da garantia
de defunta mil reis, do que
para Contas mandou
elle fize fazer este termo
que afigura com os Parti-
dos de eu ellanoel Ba-
silio de Alouira Robim

para Contas mandou
 elle fazer fazer este ter-
 mo e qui afigurou com
 as Partidas, e em elle o
 Barão de Moura e o Barão
 de Albuquerque e o Barão
 de Albuquerque e o Barão
 de Albuquerque e o Barão

José Francisco de Jesus
 Certo que se trata com elle

Uns e parados para
 pagar os Legados de João
 de Barros e de Almeida
 de 1:300000 reis

Da de lha e o Barão de Albuquerque,
 molato, de idade de duarenta
 annos, lanceado em 1700
 no Reino de Portugal
 de hum Conto e trezentos
 mil reis, com que se vai 1:300000

Deve pagar os Legados acima,
 em duzentos de dezina Pro-
 vincial a quem contra de cem-
 to e trinta mil reis 130000

Espera-se a forma heurra
 elle e as Partidas por in-
 tudado e qui a ha de Legado
 de João de Barros e de Almeida
 uns e os outros cavalheiros
 em 1700 no Reino de Portugal
 de hum Conto e trezentos

trezentos mil reis, e decla-
rado a importância da
Dívida Provincial, do
que para contar man-
dou elle firmar neste
termo com afiguração com
os Partidos, e em elle o
Barão de Itaboraite, e
Cavaleiro de S. Paulo.

M. Carlos de S. Paulo

José Francisco de Jesus Lins J.º
Carlos José de S. Paulo

Em separado para
pagamento do Legado
de Itaboraite, filha de
José de S. Paulo, do q.º de 700000

Do qual se recebeu de S. Paulo
de S. Paulo, de cada de nove
anos, lançados neste In-
ventário em sua avalia-
ção de sete centos mil reis.

700000 com que se foi

Deu pagar a Legataria aci-
ma, em dinheiro, a Dívida
Provincial da quantia de
700000 de cento mil reis

E por esta forma houve
elles firmes e Partidos por
neste o pagamento da de-
gataria de Itaboraite, filha de

filha de delino José de Alencar
 dona, pelos seus bens e
 avaliados em 1000
 arro, da quantia de cento
 e oitenta mil reis, e de cla-
 rando o valor da decima
 Provincial os que para
 comta mandou elle
 fazer fazer em 1000
 afigron com os Partidos,
 e de Alencar Paulo de
 Alencar Neto, e em 1000
 e em 1000

M. de Alencar

José Francisco de Jesus Silva J.
 Carlos José de Alencar

Bem assignados para
 pagar do Legado de Alencar
 a filha de João de Alencar
 Jureiro da 1ª de 800000

Da de lhu a escrava Maria
 ebra, de idade de seis annos,
 lançada em 1000
 em sua avaliação de quan-
 tia de cento e oitenta mil reis,
 com que se vai

800000

De pagar a Legataria a ci-
 ma, em dinheiro, de decima
 Provincial, a quantia de
 cento e oitenta mil reis

decima
800000

E por

lançada em 1.º de Junho
de 1811 em sua avaliação
de hum conto e cem mil
Reaes, com que se sai...

sem de pagar a Legataria
acima em d.º de hum conto e de
de hum conto e cem mil
Reaes, com que se sai...

Esperita foy para honrar
elles sem e Partidos por
interado e q.º de hum conto e
Legataria Francisco de
Lima de Vasconcellos, pelo
hum d.º de hum conto e cem
mil Reaes, e declarada
o valor da decima Pro-
vincial, e q.º para Com-
ta mandou se foy para
este hum q.º de hum conto
e cem mil Reaes; e em
ella se Barilho de Moura
Rolon, e hum d.º de hum
cento e cem mil Reaes.

M.º de hum conto

José Francisco de Jesus Lira J.º
Carlos José de Vasconcellos

Hum d.º de hum conto e cem mil
Reaes, para pagar
de remuneração da fam-
da, ao Pulante e hum d.º
de hum conto e cem mil
Reaes, com que se sai
avariar hum d.º de hum
cento e cem mil Reaes.

Da arte

P3V14

Dada lhu no valor de uersas
João, molato, de idade de
duafins annos, lanceado
mte Juvintario em sua
avaliação de hum conto
trezcentos mil, a quatro
to de quinhentos de seto
mil novecentos e vinte
reis, com gen de sai ...

518#920

afirm mais a uersava ella
viana, molato, de idade de
trinta e quatro annos,
lanceado mte Juvinta
rio em sua avaliação
de quantia de oito centos
mil reis com gen de sai ...

300#000

afirm mais a uersavinho
João, molato, de idade de traa
annos, lanceado mte Ju
vintario em sua avalia
ção de trescentos mil reis,
com gen de sai ...

300#000

afirm mais a uersavinha
Joazequina, molato, de idade de
de quatro annos, lanceada
mte Juvintario em sua
avaliação de trescentos
mil reis, com gen de sai ...

300#000

afirm mais a uersavinha
Vicencia, molato, de idade de
deois annos, lanceada
mte Juvintario, em sua

2

sua avaliação de duzen-
tos e cincoenta mil reis

250000 Com que se sai

esforço mais hum Caval-
lo, Cardas, vitas e uafico,
lançado neste Inventario
em sua avaliação de
trinta e cinco mil reis

350000 Com que se sai

esforço mais hum a par-
te de terras secas de plan-
tar e criar no lugar de
Vira Cruz, dute Primo, lan-
çado neste Inventario em
sua avaliação de dois

100000 mil reis, Com que se sai

esforço mais ferealmen-
te hum a cara, vitas,
duteha e laipa, no lu-
gar da Vira Cruz, lança-
do neste Inventario em
sua avaliação de vinte

200000 mil reis, Com que se sai

deve pagar o herdado neste
tanto de cerna, em duteha,
de cerna Provençal e
quantia de duzentos vinte

duzentos mil trescentos noventa

231390 e dois reis

E por esta forma houverão
elles feito e partidos os por

PSU14

mltitudos q' q' q' do
 hnduro mltitudos. J' q' q'
 Pavaris J' q' q', q' q'
 mltitudos da f' q' q', q' q'
 bms d' q' q' q' q' q'
 dos mltitudos q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 d' q' q' q' q' q' q'
 nov' q' q' q' q' q'
 id' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 para q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 Partes q' q' q' q' q'
 Paulo de q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'

J' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'

Clau

q' q' q' q' q' q' q'
 Outubro de q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 de de q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'
 q' q' q' q' q' q' q'

Cavalcanti, do que faço
 nte termos. Eu ellancil Pa
 ulio de Alouira Rolim, br
 envas o verem.

Ch.º

Vista as partes interessadas,
 e o Agente Fiscal.
 Cidade de S. J. 28 de Outubro de 1870.
 P.º Cavalcanti

Data

atos vinte e oito dias do mes
 de Outubro do anno de mil
 eito e oitenta e setenta, nesta
 cidade de São José de Ilhéu
 publico em um Cartorio por
 parte do Doutor J.º de Al
 meida Claudiano Bi
 rra, Cavalcanti, em
 foras integras e lras au
 tos com o dho despacho su
 pra, do que faço nte ter
 mos. Eu ellancil Paulo de
 Alouira Rolim, br envas o verem.

Certifico q.º interm.º d.º de re
 l.º do t.º de m.º de João
 Cavali Ferrero e Collecto
 r.º de Francisco Lumbellu,
 do q.º se canso de m.º de S.º J.º.
 C.º de S.º J.º 28 de Outubro de 1870.
 Ch.º de m.º
 ellancil Paulo de Al.º Rolim

No mms dia em cassino
 declarado no termo ubi, na
 ta cidade de São José de El
 pulci, em mms Cartorio faço
 utis autos com Vitta do Vitta
 mentino João Savares Gurrei
 rino e do Collector Francisco
 Luiz Bellum, do que para
 comta faço uti termo.
 Eu o elmoil Basilio de Moura
 Polim, brenva e cccvii

Vitta do Putamul. e Call.

Conformame com a presente par
 tia por achas entido conforme

Testamentis

João Savares Gurreiro

Por achas conforme supram
 te Cartilha no d. 1.º do cap.
 por ella.

Obediente
 Francisco Luiz Bellum

Data

dos vinte e oito dias do mms de au
 tubro do anno de mil e oitenta e
 tres e setenta, nesta cidade
 de São José de El pulci, em
 mms Cartorio por parte do
 Putamuntino João Savares
 Gurreiro e do Collector Francisco

Francisco Luiz Bellum, me
fornas entregues utis autos com
as duas reportas rebis, do
que faço ute termo. Eu Manoel
Baulio de Aloura Rolim,
brenvas o renvi

Tem utis autos vinte e huma
folhas de papel com a digres-
ta da taxa de duzentos reis
cada humra, e todas era
quantia de quatro mil e du-
santos reis, a excepção de du
que já se pagaram.

Obis an
Rolim

N.º 1 — N.º 4200
Cq. quatro mil e duzentos
de D. J. de 29 de Oct. de 1840
Boandã J. J. de
pro Colheitor

Obis an

dos vinte nove dias do mes de
Outubro do anno de mil e oito
centos e setenta e neta Cidade
de São José de Olymbia, em
nos Cantorio faço utis autos
conclusos ao Doutor Jurral
maysal, Claudiano Birra
Caralcento, do que faço ute
termo. Eu Manoel Baulio
de Aloura Rolim, brenvas
o renvi

Obis an

Clav.

PSV14

Julgo por sentença a presente
 Fortissimo, e p.^o sua validade,
 interponho minha Authoridade
 e Dec.^o judicial, determinan-
 do que se cumpra e gere
 de Com no m. se contin.
 e peguem os intermedios, os cui-
 ten a que se são obrigados, cada
 um como lhe competir. Remem-
 mudo a obediencia do art.^o
 22 do Reg. N.^o 14 de 7 de Maio
 de 1852, sob pena de se for-
 nar effectivo o disposto nos
 art.^o 24 e 25 do m. Regi-
 sendo aquella obrigação e
 cetera da taxa de Legião e Me-
 ror em. Cidade de S. José
 27 de Outubro de 1850

Clandestino Bezerra Cav.

Data

Nos vinte e nove dias do mes
 de Outubro do anno de mil
 oitocentos e cinquenta e
 cinco do anno de S. José de
 Olivença, em um cartor-
 ro por parte do doutor
 fernando de albuquerque, clau-
 diano Bezerra Cavalcante,
 no fôrão intrinseco
 estes autos com a sua
 sentença supra, em

P3V14

que mandou a esse
prezente guardar e como
muito de contentem e de clara
do que para contentar man
do digo, contentar faço este
termo. he o clausel Barlio
de Alameda de Solim. he o clausel
o clausel

certifico q. intervi a esse
ratos do ditam intertusse he
ainda intertusse do as lava
ros ferrugens e do Colletos
Francisco Luiz de Almeida
do q. f. de Alameda de Solim e do
pl. C. de S. J. de Alameda
em 22 de Setembro de 1870.

Hei a inter
clausel Barlio de Alameda de Solim

Justata

Por tanto e hum dias do mes
de Dezembro do anno de mil
seto centos e oitenta, intertusse
de S. J. de Alameda, em
um cartorio junto a uns au
tos de se guias e de se conhu ei
mentos dos ditos dos lega
dos de se intertusse, que tudo
he o que do ditante se digue,
do que faço este termo. he
clausel Barlio de Alameda
de Solim, he o clausel o clausel

Nai pagar na Collectoria Provincial
 João Soares Gussins, Pictamentino
 e herdeiros incluídos da fazenda Feliza
 pa Rodrigues de Vasconcellos, a quan-
 tia de duzentos vinte e três mil
 trezentos noventa e seis reis, de de-
 cima, e remanente da fazenda
 da mesma fazenda, na taxa de
 seis por cento, pelo inventario g.
 de proceder dos bens da referida fi-
 zenda, Feliza Rodrigues de Vas-
 concellos. J. J. de Alencar 3 de outu-
 bro de 1926

João Soares Gussins
 her. ult.

Manoel Paulo de Alencar Polm

Handwritten text in cursive script, appearing to be a list or account. The text is mirrored across the page, suggesting bleed-through from the reverse side. It includes several lines of text, some of which are partially obscured by the bleed-through.

Handwritten text in cursive script, appearing to be a signature or a short note. It is also mirrored across the page.

Handwritten text in cursive script, appearing to be a signature or a short note. It is also mirrored across the page.

A fl. 97 do livro de receita e despeza provincial do exercicio de 1840
 a 1841 fica debitado o collector Fran. Luis Bellon
 na quantia de reis duzentos vinte tres mil
trezentos noventa e duas reis

que entregou
 Joao Soares Guerrero Testamenteiro
 e herdeiro de Filippa Pas.^{ca} de Vas.^{ca}
 importancia de Dezenta e humancente
de fadada da mesma finada na
taboa de seis par cento, pelo in-
ventario que se procedio em favor
da referida finada Filippa
Pas.^{ca} de Vas.^{ca}.

E para constar se deo este assignado pelo collector e escrivão.

Ci. de 21 de Fe.
 Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, 31 de Set. de 1840

O Collector,

O Escrivão, int. W.

Francisco Luis Bellon

João Soares Guerrero

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

P3V14

[Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page]

Guin

Thomas P. [illegible]

PSVII 4

Vai pagar na Collectoria Provincial
ellaria, filha de João Tavares Gurgueiro,
a quantia de oitenta mil reis, de
decima, do Legado que lhe fez sua
tia a finado Felippa Rodrigues de
Vareconellos, na razao de dois
por cento, pelo inventario g.^o de
proceder dos bens daquelle finado
Felippa Rodrigues de Vareconellos
C. de S. José 3 de Setembro de 1870.

Ober. ^{ou} n. l. r.

Mansel Brulio de Alva Polson

[Faint, illegible handwriting]

A fl. *85* do livro de receita e despesa provincial do exercicio de 1870
a 1871 fica debitado o collector *Franc. Luis Bellm*
na quantia de reis *setenta mil reis*

que entregou

Clara filha de João Tobias Guerreiro
importancia de *Dezima do Legado, que*
he sua mãe tin a finada Felipe
da Silva de Vas., na razão
de seis por cento, pelo inventario
q. se procedio nos bens da
quella tenada Felipe Po-
drigues de Vas.

E para constar se dêo este assignado pelo collector e escrivão.

Cl. de L. P.
Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, 31 de *Jul* de 1870

O Collector,

O Escrivão,

Francisco Luis Bellm

João Herm. Silva da S.

[Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page]

Gu

George Washington

P3014

Vai pagar na Collectoria Real
 João Soares Ferraz, a quantia
 de cento e trinta mil reis, de de-
 cima, do Legado que lhe fez sua
 tia a fidejuda Felypa Rodrigues
 de Vasconcellos, traçado de dois
 por cento, pelo montante que se
 proceder dos bens da mesma fi-
 dejuda Felypa Rodrigues de Vas.
 Cuid. de S. J. de 3 de Outubro de 1870
 O seu filho
 Manoel Paulo de Vas. Rolim

[Faint, illegible handwritten text]

P3V14

1424

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or name]

A fl. 84 do livro de receita e despeza provincial do exercicio de 1840
 a 1841 fica debitado o collecter Fran^{co} Luis Bellon
 na quantia de reis quatro e trinta mil reis

que entregou
 Joas Soares Guerreiro em
 importancia da Decima do Legado que
 he de seu tia a finada
 Felippa Rodrigues de Vas.^{ca}, em
 rata. de seis por cento, pelo
 inventario q. se procedo das bens
 da m. finada Felippa Ro-
 driguez de Vas.^{ca}.

E para constar se deo este assignado pelo collecter e escrivão.

Cid. de S. J. de
 Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, 31 de Out.^o de 1840

O Collecter, O Escrivão, *mt.*
 Francisco Luis Bellon

Jos. Hermagis Escrivão

P3V14

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Gunn

George Lewis Gunn

23v14

Vai pagar na Secretaria Provincial
esta Cidade, Stormeia, um lhu
de deliro frei de ellm conca, a g. lhu
de em mil reis, de Decima e Legado
duzados por sua firrada lhu Filypa
Rodrigues de Varcouellos, na lhu
de dhis por cento, pelo inventario
que se procedis dos lhu duzados por
aquella firrada Filypa Rodrigues
de Varcouellos. Cidade de S. Frei de
ellyrcu 3 de outubro de 1870

Obr. ar. nro

ellancel Paulo de Almeida Polim

[Faint, illegible handwritten text]

A fl 10 V do livro de receita e despesa provincial do exercicio de 1840
a 1841 fica debitado o collecter *Joaquim Luis Bellin*
na quantia de reis *Quin mil reis*

que entregou

Thomaz de Lima filho de
importancia de *Quinhentos*
Receita do Legado deixado
por sua tia a *Fernanda Felippa*
Padrigues de Vas na *contas*
de *reis* por *contas*, pelo *mon-*
torio, que se *procedo* das
contas deixadas por *aquelle*
Fernanda Felippa Rodrigues
de Vas em

E para constar se dêo este assignado pelo collecter e escrivão.

C. de S. J. F.
Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, 31 de *Jul* de 1840

O Collecter,

O Escrivão,

Joaquim Luis Bellin

Thomaz de Lima

[Faint, illegible cursive handwriting covering the majority of the page]

Guerr

Amos in 1811

PSV14

Vai pagar na Collectoria de rendas
Provincias euta cidade, Francisco
Antonio de Vazconcellos, a quantia
de cento e dois mil reis, de decima
do Legado deixado por sua tia a fidei-
comissaria Philippa Rodrigues de Vazconcellos, a
razao de seis por cento, pelo inventa-
rio que se procedio dos bens da mesma
na cidade Philippa Rodrigues de
Vazconcellos. Cidade de S. Joao de
ellipso 3 de outubro de 1870.

Deo. v. v.

El Conde Barão de Caxambu Rolim

[Faint, illegible signature]

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to the cursive style and fading.

Handwritten signature or name, possibly "James M. Smith", written in a cursive style.

A fl 94 do livro de receita e despeza provincial do exercicio de 1840
 a 1841 fica debitado o collecter *Francisco Luis Bellon*
 na quantia de reis *Cento e seis mil reis*

que entregou

Francisca Antonia de Vasconcellos
 importancia de *Dez e seis mil e setecentos e oitenta e cinco*
 do por sua tia *Philippa*
Rodrigues de Vasconcellos, na casa de *de*
is por cento, pelo inventario
de se procedo com bens seus
das pela m. ^{na} Fazenda Philippa
Rodrigues de Vasconcellos

E para constar se dão este assignado pelo collecter e escrição.

Vi de de L. P.
 Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, 31 de *Set* de 1840

O Collecter,

O Escrição, *int. P.*

Francisco Luis Bellon

Sub. Thom. de Souza

P3V14

51 V

Quinn

James Quinn

43V

Vai pagar na collectora Pro-
vincial, estaria, ficha de Silveira
Josi de Almeida, a quantia
de setenta mil reis, de Decima
do Legado, que lhe fez a firrada
Felippo Rodrigues de Vazconcellos
no inventario que se procedeu
dos bens da mesma firrada,
sendo na razao de seis pro-
cento. Cidade de S. Josi de Alca-
luz 14 de Novembro de 1870.

Per. ^{an} nro

Manoel Paulo de Almeida Polim

[Faint signature or stamp]

P3V14

The first part of the manuscript
 contains a list of names and
 dates, which are written in
 a cursive hand. The names
 are often followed by a date
 and a small number. The
 handwriting is somewhat
 faded and difficult to read
 in many places. The list
 appears to be a record of
 some kind of transactions or
 events. The names are
 written in a regular, spaced
 out manner, suggesting a
 systematic record. The dates
 are also clearly written, and
 the numbers are small and
 placed at the end of each
 entry. The overall appearance
 is that of a well-kept ledger
 or account book. The paper
 is aged and shows signs of
 wear, with some staining and
 discoloration. The text is
 written in a dark ink, and
 the lines of the manuscript
 are faintly visible. The
 handwriting is consistent
 throughout, indicating a single
 scribe. The list is the
 primary content of the page,

A fl. *M V* do livro de receita e despeza provincial do exercicio de 1840
a 1841 fica debitado o collecter *Fran. Luis Beltrán*
na quantia de reis *setenta mil reis*

que entregou
Uma fita de Selino Jari de Chendonan,
 importancia de *Decima do Legado,* que
 se fez a fins da *Felippa Paiz.*
 de *Na. Ca.* no inventario, que
 se recebeu dos bens da *ma.*
finada.

E para constar se dêo este assignado pelo collecter e escrivão.

C. de Offi.
 Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, *14* de *Jul.* de *1840*

O Collecter,

O Escrivão,

int.

Francisco Luis Beltrán

Felis Herm. Ser. S. Pa.

P3V14

11

11
14

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten signature or name, partially cut off on the right edge.]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

PS014

Vai pagar na Collectoria Provincial, Mellariana, filha de Theodoros Kavaris de Paiva, a quantia de cento e trinta mil reis, de dezessete do Legado que lhe fez durante a fúria da Filippa Rodrigues de Vaz com elle, pelo inventario que se procedio do bens daquelle fúria. Cidade de S. José de Olivença 31 de Dezembro de 1870.

Off. do Civil

Mellariel Barilho de Oliveira Notario

P3044

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

A fl³⁰ do livro de receita e despeza provincial do exercicio de 1847 a 1848 fica debitado o collector *Frans. Luis Bellm* na quantia de reis *Centos e trinta mil*
res

que entregou
Marina filha de *Thomaz N. de Paiva*
importancia de *Seiscentos de heranca e legacia*
de, q. se fez sua tia e fidej. da
Folha Paiz de Nos. na casa de
deus q. cento, pelo Inventario, q.
se procedio q. este foyse de bono
do q. fundado no q. agrava
do Escriv. M. Basilio de Mau
ra Realim

E para constar se deo este assignado pelo collecter e escrivão.

Cidade de S. J.
Collectoria provincial do Rio Grande do Norte, 31 de *Dez. de 1840*

O Collecter,

O Escrivão, *int.*

Fran. Luis Bellm

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

P3V14

Sum

Sum

47V

Custas Juiz

Aug. do M. ^o	4200	
Jur. do Testamento	14000	
Jur. do Lavacão	4000	
J. do 3	4000	
J. do 2	8000	
J. do 1	5000	
<hr/>		154200

Car.

M. ^o	4200	
Not. e cert. 2	20000	
Jur. do Testamento	14000	
Ext. de 2 dias	24000	
J. do Lavacão	4500	
Not. e cert. 3 Lavacão	20000	
Jur. do Lavacão	4600	
Not. e cert. aos m. 2	21000	
Procur. de P. ^o	44000	
Encerram. ^{to}	04500	
Ch. 5	10000	
J. do 4	10000	
Vistas 2	4000	
Int. e cert. da entretac.	20000	
Int. e cert. aos Partes	20000	
Aut. de P. ^o	20000	
Proza de P. ^o	48100	
Encerram. da P. ^o	4500	
Not. e cert. 2	24000	
J. do 1	8200	
Int. e cert. da Sen. ^{ca}	20000	
J. dos direitos 7	18000	
J. do 1	8240	
<hr/>		448040

Avaliação

Para ambos		46000
Para ambos Partes		360000
Para ambos J. do 1		
Tratado de Test. e J. do 1	224800	
<hr/>		1478240

P3014

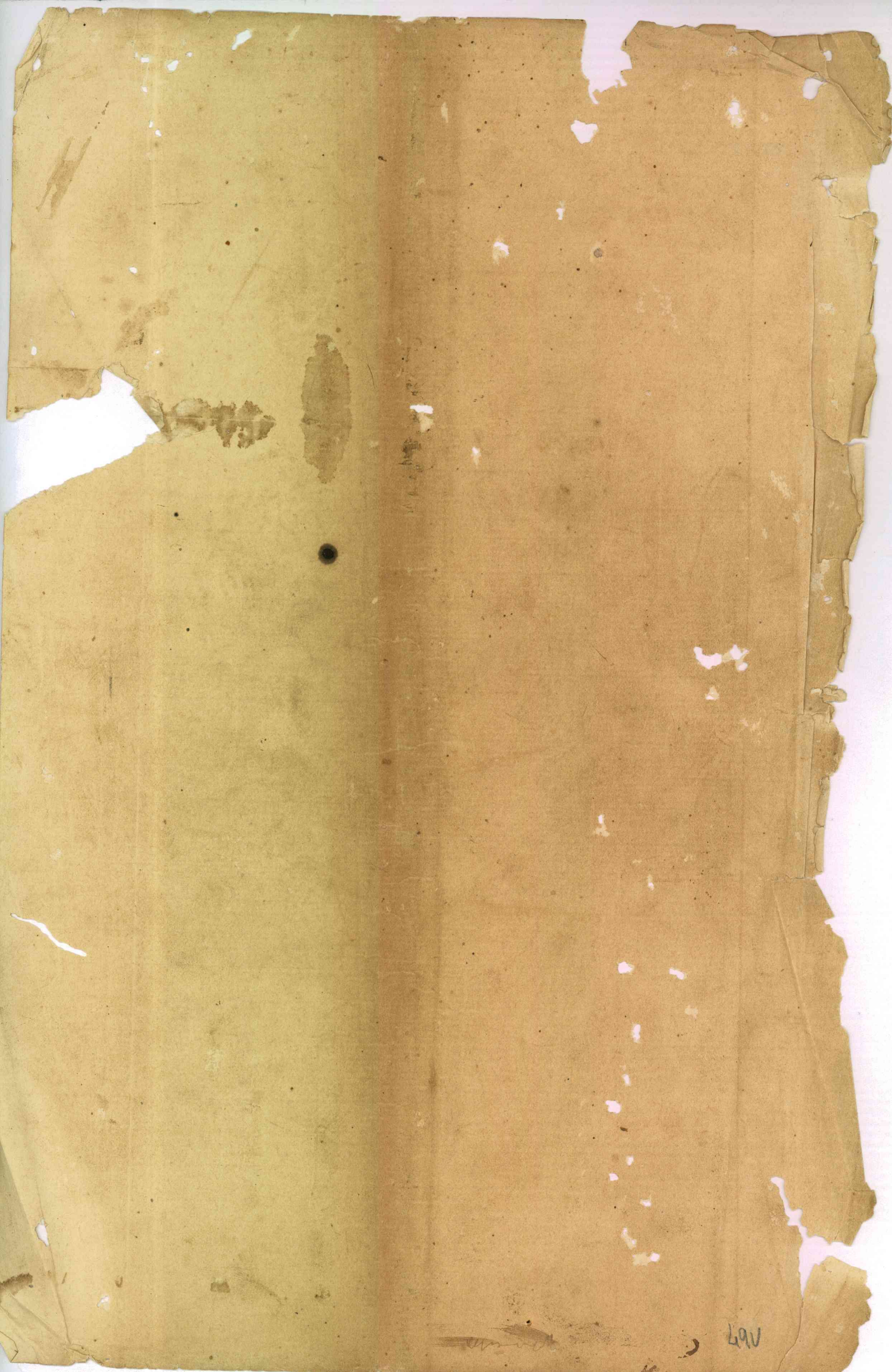
Transporte
L. dos autos
L. dos docuna
C.

22	1800	141	240
4	200		
1600	27	600	
	3	000	
<hr/>		<hr/>	
177	840		

Lira J. or

PSU14

49



69V



50V